



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 11 de dezembro de 2020 • Ano VI • Edição Nº 1683



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA DECRETO (Nº 295/2020)	2
ERRATA DECRETO (Nº 295/2020)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
OUTROS	4
AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6365/2020)	4
AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020)	4
AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020)	5
AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020)	5
AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6224/2020)	6
AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6225/2020)	6
AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6415/2020)	7
AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6457/2020)	7
AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6670/2020)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO (Nº 295/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DECRETO Nº 295/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, **no corpo do artigo 3º do Decreto Municipal nº 058/2020**, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado "Loteamento Maria Deonita da Silva Couto", a ser implantado sobre uma área equivalente a 46.691,00m² (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e um metros quadrados), objeto da Matrícula nº 1529 do Livro 2 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Amélia Rodrigues/BA, de propriedade da pessoa jurídica J. F. PASSOS DE ATAÍDE IMOBILITÁRIA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.111.984/0001-05, em conformidade com a planta, memoriais descritivos, projeto, e demais documentos apresentados pelo proprietário e arquivados no setor competente.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado "Loteamento Maria Deonita da Silva Couto", a ser implantado sobre uma área equivalente a 11.625,87m² (onze mil seiscentos e vinte e cinco e oitenta e sete), objeto da Matrícula nº 1529 do Livro 2 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Amélia Rodrigues/BA, de propriedade da pessoa jurídica REALIZE INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.796.663/0001-43, em conformidade com a planta, memoriais descritivos, projeto, e demais documentos apresentados pelo proprietário e arquivados no setor competente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, em 11 de dezembro de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO

Prefeito Municipal

ERRATA | DECRETO (Nº 295/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DECRETO Nº 295/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, no corpo do artigo 3º do Decreto Municipal nº 058/2020, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado “Loteamento Maria Deonita da Silva Couto”, a ser implantado sobre uma área equivalente a 46.691,00m² (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e um metros quadrados), objeto da Matrícula nº 1529 do Livro 2 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Amélia Rodrigues/BA, de propriedade da pessoa jurídica J. F. PASSOS DE ATAÍDE IMOBILITÁRIA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.111.984/0001-05, em conformidade com a planta, memoriais descritivos, projeto, e demais documentos apresentados pelo proprietário e arquivados no setor competente.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado “Loteamento Maria Deonita da Silva Couto”, a ser implantado sobre uma área equivalente a 11.625,87m² (onze mil seiscentos e vinte e cinco e oitenta e sete), objeto da Matrícula nº 1680 do Livro 2 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Amélia Rodrigues/BA, de propriedade da pessoa jurídica REALIZE INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.796.663/0001-43, em conformidade com a planta, memoriais descritivos, projeto, e demais documentos apresentados pelo proprietário e arquivados no setor competente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, em 11 de dezembro de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: OUTROS

AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6365/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PUBLICO Nº 004/2020
PROC. ADM. Nº 6365/2020

PERMITENTE: MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Paulo Cesar Bahia Falcão (Prefeito) –
PERMISSIONÁRIA: RITA DE CASSIA SILVA . CPF: 380.026.635-00. Permissão de uso do Box de nº 10
Pavilhão 01 da Praça de Alimentação, situada a Praça da Matriz, Centro, Amélia Rodrigues – Ba. PERÍODO: 12
(doze) meses. Amélia Rodrigues, 11 de dezembro de 2020.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PUBLICO Nº 001/2020
PROC. ADM. Nº 65166/2020

PERMITENTE: MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Paulo Cesar Bahia Falcão (Prefeito) –
PERMISSIONÁRIO: ANDRÉ LUIZ GURGEL COSTA. CPF: 468.393.483-34. Permissão de uso do Box de nº 12
Pavilhão 01 da Praça de Alimentação, situada a Praça da Matriz, Centro, Amélia Rodrigues – Ba. PERÍODO: 12
(doze) meses. Amélia Rodrigues, 11 de dezembro de 2020.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PUBLICO Nº 003/2020
PROC. ADM. Nº 6223/2020

PERMITENTE: MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Paulo Cesar Bahia Falcão (Prefeito) –
PERMISSIONÁRIA: MIRIAN DA SILVA COSTA . CPF: 791.023.015-04. Permissão de uso do Box de nº 02
Pavilhão 01 da Praça de Alimentação, situada a Praça da Matriz, Centro, Amélia Rodrigues – Ba. PERÍODO: 12
(doze) meses. Amélia Rodrigues, 11 de dezembro de 2020.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PUBLICO Nº 008/2020
PROC. ADM. Nº 6575/2020

PERMITENTE: MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Paulo Cesar Bahia Falcão (Prefeito) –
PERMISSIONÁRIA: LINAETE DO NASCIMENTO MONTEIRO. CPF: 800.259.435-53. Permissão de uso do Box
de nº 06 Pavilhão 01 da Praça de Alimentação, situada a Praça da Matriz, Centro, Amélia Rodrigues – Ba.
PERÍODO: 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues, 11 de dezembro de 2020.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6224/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PUBLICO Nº 007/2020
PROC. ADM. Nº 6224/2020

PERMITENTE: MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Paulo Cesar Bahia Falcão (Prefeito) –
PERMISSIONÁRIA: CRISTIANGELA PEREIRA BARBOSA . CPF: 068.513.027- 48. Permissão de uso do Box de
nº 03 Pavilhão 01 da Praça de Alimentação, situada a Praça da Matriz, Centro, Amélia Rodrigues – Ba.
PERÍODO: 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues, 11 de dezembro de 2020.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6225/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PUBLICO Nº 005/2020
PROC. ADM. Nº 6225/2020

PERMITENTE: MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Paulo Cesar Bahia Falcão (Prefeito) –
PERMISSIONÁRIA: ERIKA PEREIRA GÓES . CPF: 926.052.815-15. Permissão de uso do Box de nº 05 Pavilhão
01 da Praça de Alimentação, situada a Praça da Matriz, Centro, Amélia Rodrigues – Ba. PERÍODO: 12 (doze)
meses. Amélia Rodrigues, 11 de dezembro de 2020.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6415/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PUBLICO Nº 006/2020
PROC. ADM. Nº 6415/2020

PERMITENTE: MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Paulo Cesar Bahia Falcão (Prefeito) –
PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE AMÉLIA RODRIGUES . CNPJ/BA:
17.025.854/0001-25. Permissão de uso do Box de nº 07,08,09 Pavilhão 01 da Praça de Alimentação, situada a
Praça da Matriz, Centro, Amélia Rodrigues – Ba. PERÍODO: 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues, 11 de
dezembro de 2020.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6457/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PUBLICO Nº 002/2020
PROC. ADM. Nº 6457/2020

PERMITENTE: MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Paulo Cesar Bahia Falcão (Prefeito) –
PERMISSIONÁRIO: RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO. CPF: 664.426.805-68. Permissão de uso do Box de nº 04
Pavilhão 01 da Praça de Alimentação, situada a Praça da Matriz, Centro, Amélia Rodrigues – Ba. PERÍODO: 12
(doze) meses. Amélia Rodrigues, 11 de dezembro de 2020.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE USO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6670/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 009/2020
PROC. ADM. Nº 6670/2020

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Paulo Cesar Bahia Falcão (Prefeito) –
PERMISSIONÁRIO: JOSÉ GONÇALO BRANDÃO CARVALHO. CPF: 232.980.905-06. Permissão de uso do Box
de nº 11 Pavilhão 01 da Praça de Alimentação, situada a Praça da Matriz, Centro, Amélia Rodrigues – Ba.
PERÍODO: 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues, 11 de dezembro de 2020.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito